



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 411, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA
MARI BELEM DA SILVA
NOLASCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 261/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 3,65% sobre a carga horária de 7hs 30min semanais à servidora **Mari Belem da Silva Nolasco**, Professora, matrícula nº 4037-1, retroativo a contar de 22/02/2019 até 18/12/2019.

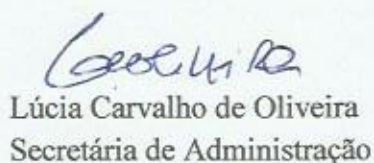
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração